



1 **SÚMULA DA 102ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2020**

3
4 **PLENÁRIO**

5
6 Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte, por meio de aplicativo de reuniões,
7 iniciou-se virtuais, em primeira convocação, a 102ª Reunião Plenária Ordinária, com a
8 presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Arnaldo Mascarenhas Braga** (Presidente),
9 **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente), **Maria Ester de Souza** (Coordenadora da
10 CPUA), **Luciano Mendes Caixeta**, **Regina Maria de Faria Amaral Brito** (Coordenadora da
11 CAF), **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF), **Fernanda Antônia Fontes**
12 **Mendonça** (Coordenadora da CED) e **Ana Lúcia Ferreira Peixoto**. Presentes também os
13 empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José**
14 **Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), **Pedro Schultz**
15 **Fonseca Baptista** (Assessor de Relações Institucionais) e **Luciene Boaventura dos Santos**
16 (Gerente de Planejamento e Finanças). Os Conselheiros Estaduais **Ariel Silveira de Viveiros**
17 e **Priscila Cavalcanti da Silva** apresentaram prévia justificativa de ausência. **I) Verificação**
18 **de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e**
19 **discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata**
20 **da reunião plenária anterior, 24/04/2020.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Apresentação**
21 **de comunicações. a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Prestação**
22 **de contas de janeiro a abril de 2020.** Considerando a Resolução nº 174 que dispõe sobre
23 procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos
24 Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º; considerando a prestação de
25 contas do período de janeiro a abril de 2020 apresentada pela empresa de assessoria contábil
26 Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, com receitas totais no período de R\$
27 1.402.385,55 (um milhão, quatrocentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta
28 e cinco centavos), Despesas Liquidadas de R\$ 872.352,51 (oitocentos e setenta e dois mil,
29 trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos), resultando em superávit



30 orçamentário de R\$ 530.033,04 (quinhentos e trinta mil, trinta e três reais e quatro centavos).
31 Destacou-se, no relatório, que para as receitas foram realizados 13,7% a menos que o
32 previsto para o período, o que se deve às menores receitas de anuidades e RRT's,
33 principalmente em abril. Quanto às despesas, foram realizados 21% a menos que o previsto
34 para o período, o que se deve às menores despesas com viagens e prestação de serviços.
35 Prestação de contas aprovada por unanimidade. **1.2. Aprovação do Plano de Contingência**
36 **do CAU/GO.** Considerando as atuais condições sociais e econômicas decorrentes da
37 pandemia provocada pelo COVID-19, e com base na legislação aplicável, foi apresentado o
38 Plano de Contingência do CAU/GO para 2020, com redução do orçamento inicial em 25%
39 (vinte e cinco por cento) referente ao período de abril a dezembro, visando a adaptação do
40 Plano de Ação do CAU/GO ao novo cenário de arrecadação verificado. No planejamento
41 apresentado pela CAF, o percentual de redução seria atingido da seguinte maneira:
42 Despesas Correntes 2020 (previsão de obrigatoriedade) = R\$ 3.012.311,00 (três milhões,
43 doze mil, trezentos e onze reais); Despesas Correntes Canceladas = R\$ 819.014,00
44 (oitocentos e dezenove mil e quatorze reais); Despesas de Capital (previsão de
45 obrigatoriedade) = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Reserva de Contingência (ações que
46 serão contingenciadas, cuja realização estará condicionada a efetiva recuperação da
47 arrecadação) = R\$ 118.701,00 (cento e dezoito mil, setecentos e um reais), sendo: Despesas
48 Correntes R\$ 88.701,00 (oitenta e oito mil, setecentos e um reais) e Despesas de Capital R\$
49 30.000,00 (trinta mil reais). Plano de Contingência aprovado por unanimidade, o qual será
50 encaminhado para o CAU/BR. Por fim, foi apresentada a nova estrutura das súmulas das
51 Comissões, em linha com o modelo já praticado pelo CAU/BR e alguns CAU's UF. **2.**
52 **Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPOA.** A Coordenadora **Ester** relatou sobre a
53 cartilha desenvolvida na CPOA. O texto da cartilha foi revisto e segue na fase de
54 desenvolvendo a identidade visual, e haverá nova reunião dos envolvidos neste trabalho para
55 avaliarem o que foi desenvolvido até então e definir novos prazos e metas. Foi relatado
56 também sobre as Comunicações Oficiais aos Prefeitos e Câmaras Municipais sobre Plano
57 Diretor, de acordo com o tipo de agrupamento e perfil dos Municípios. O objetivo é aproximar
58 as autoridades ao tema do Planejamento Urbano, com o auxílio técnico-temático do CAU/GO.



59 As cartas/ofícios estão sendo elaborados, de acordo com o tipo de município, e serão
60 aprovados na CPUA para posterior emissão. Quanto á praça do Cruzeiro, a Conselheira **Maria**
61 **Ester** relatou que após levantamento feito *in loco* por estudantes de arquitetura e urbanismo
62 da PUC-GO, observou, em síntese, que: o projeto não interfere no Cruzeiro tombado e no
63 limite da Praça, também foi mantido o chafariz, mas há uma grande intervenção no local com
64 a execução da obra que ampliou a impermeabilização da praça, houve retirada de árvores e
65 implantação de 2 (dois) pontos de ônibus. Houve solicitação de parecer pelo Ministério Público
66 de Goiás - MPMGO para mensurar o impacto do Projeto na Praça. Por fim, nos informes gerais,
67 a Coordenadora relatou sobre a necessidade de ampliar o diálogo com o CAU junto ao
68 Conselho Municipal de Patrimônio. O Presidente da entidade será convidado a participar da
69 próxima reunião da CPUA. **Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação –**
70 **CEPEF.** O Coordenador da Comissão, **Paulo Renato**, embora presente, solicitou que o
71 Conselheiro **Frederico** fizesse o relato, por estar sem voz. **Frederico** relatou sobre a resposta
72 que o CAU/GO enviou ao MP/GO acerca da denúncia do Alvará Fácil em trâmite naquele
73 órgão. Em apertada síntese, as providências adotadas pela Prefeitura de Goiânia não foram
74 suficientemente atendidas, permanecendo ainda problemas principais como a falta de análise
75 prévia do projeto, falta de regulamentação dos processos sancionadores, segregação entre
76 responsabilidades de projeto e execução, dentre outras questões. Relatou ainda que não
77 houve processos de fiscalização para análise, apenas um relativo ao registro de profissionais,
78 e sobre demandas internas da área técnica, especificamente sobre registro de CAT-A. **4.**
79 **Comissão de Ética e Disciplina – CED.** A Coordenadora **Fernanda Antônia Fontes**
80 **Mendonça** disse das análises de processos, sendo 3 casos de juízo de admissibilidade e 1
81 nova denúncia. Destacou que foi apresentado o material da campanha de divulgação de
82 questões relativas ao Código de Ética. O material foi apresentado e encaminhado para os
83 Conselheiros colaborarem com o texto, para melhor absorção do assunto por parte dos
84 profissionais. **b) Do Presidente.** O Presidente **Arnaldo Mascarenhas Braga** falou do comitê
85 de crise e da reunião ampliada, em que foi amplamente discutido sobre o uso do superávit e
86 sobre os planos de contingenciamento. Alguns CAU's provavelmente precisarão de apoio do
87 CAU/BR. Destacou que, por outro lado, os CAU's que apresentavam histórico de superávits,



88 inclusive os CAU's médios, estão conseguindo apresentar atividades e projetos, mesmo
89 considerando seus planos de contingência, a exemplo do CAU/SC e CAU/SP. Informou que
90 haverá uma nova reunião para deliberações sobre o tema na segunda-feira, 01/06/2020. **c)**
91 **Do CAU/BR.** A Conselheira Federal **Lana Jube** ressaltou que os Conselheiros Federais estão
92 afastados nas questões, participando basicamente das Plenárias. Destacou que nas
93 Reuniões estão participando o Conselho Diretor, Presidentes dos CAU's UF e Conselheiros
94 Federais, mas que estes ficam sabendo dos assuntos apenas quando da convocação, sendo
95 muitas vezes surpreendidos com assuntos e processos complexos, que mesmo conhecidos
96 durante o período da convocação, não viabilizam a prudente análise e preparação. **Lana Jube**
97 também destacou que foi discutido sobre as atividades de arquiteto urbanista nas áreas rural
98 e de segurança do trabalho, em que foram alinhados entendimentos e condições para o
99 exercício profissional. **Arnaldo** complementou que o Comitê de Crise exige urgência e
100 representatividade, e que todos os CAU's precisam efetivamente atuar e apresentar suas
101 peculiares necessidades. Isso torna complexa a discussão e os efetivos encaminhamentos.
102 **d) Da Gerência Geral.** **Isabel** apresentou proposta de alteração das reuniões do mês de
103 junho, que foi aprovado à unanimidade nos seguintes termos: CED em 04/06; CEPEF 08/06;
104 CAF em 10/06; CUPA em 22/06 e Plenária em 26/06. Seguindo, relatou sobre a reunião com
105 as gerências gerais dos CAU's, em que é possível verificar uma redução média de 50% do
106 orçamento previsto, tendo CAU's com queda na arrecadação de até 70%. Alguns, inclusive,
107 já podem apresentar déficit nos próximos meses, e outros que, apesar de possuírem
108 superávits, estes serão consumidos até o final do exercício. Destacou que a maioria dos
109 CAU's ampliou o período de quarentena, até o final de junho. Ressaltou que a sede do
110 CAU/GO passará por pequenas reformas, tanto em decorrência do recente alagamento de
111 sua sede, quanto para adaptar o local de trabalho às restrições da COVID-19, no provável
112 retorno ao trabalho presencial na Sede em julho. Encerrados os pontos de pauta previstos na
113 reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada
114 a sessão do que, para constar, eu, **Romeu José Jankowski Junior**, secretariei a sessão,
115 lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e



116 pelo Presidente do CAU/GO, **Arnaldo Mascarenhas Braga**. Goiânia, aos vinte e nove dias
117 do mês de maio de 2020.

118

119 **Arnaldo Mascarenhas Braga**
120 Presidente do CAU/GO

121

122 **Romeu José Jankowski Junior**
123 Assessor Jurídico e de Comissões

124

125 Considerando a conjuntura epidemiológica, a necessidade de ações cautelosas em defesa da
126 saúde dos conselheiros, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de
127 reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações
128 prestadas.